

Principais
diretrizes

Serviço
Social





01

ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AOS SEGURADOS

Atender aposentados, pensionistas e servidores ativos para esclarecer dúvidas sobre benefícios, direitos e procedimentos previdenciários.

02

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA

Auxiliar os segurados na obtenção de documentos e acompanhamento de processos de concessão de aposentadoria e pensões.

03

ENCAMINHAMENTO E MEDIAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Encaminhar os segurados para serviços externos ou internos, conforme necessidade.

04

VISITAS DOMICILIARES

Realizar visitas para avaliação social de segurados que necessitam de cuidados especiais ou estão em situações de vulnerabilidade, como no caso de aposentados ou pensionistas com limitações físicas.

A avaliação social para segurados que requerem fisioterapia domiciliar é realizada conforme os preceitos estabelecidos pela **Resolução nº 05, de 13 de abril de 2012**, especialmente no que se refere ao **artigo 50-B**.

A avaliação social para segurados que requerem benefícios previdenciários, como pensão por morte.



05

PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO

Desenvolver e coordenar programas de convivência, como grupos de apoio ou atividades voltadas ao bem-estar e integração dos aposentados e pensionistas, promovendo qualidade de vida.

06

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS SOCIOECONÔMICOS

Elaborar pareceres e relatórios técnicos que contribuam para a análise de concessão de benefícios.

07

ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE SEGURADOS COM PROBLEMAS DE SAÚDE

Realizar acompanhamento contínuo de segurados inativos que enfrentam dificuldades de saúde, necessitando de suporte.

08

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS E INFORMATIVOS

Planejar e promover palestras, e encontros sobre direitos previdenciários, saúde mental, envelhecimento ativo, e outros temas relacionados à vida do servidor.

09

ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS

Manter contato com outras instituições públicas e privadas para facilitar o acesso dos segurados a serviços de saúde, reabilitação e assistência social.

10

AVALIAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA

Colaborar na avaliação de servidores para determinar se estão aptos ao trabalho ou se devem se afastar por motivos de saúde, auxiliando na decisão de concessão de aposentadoria por invalidez.

Avaliação biopsicossocial quando requerida aposentadoria especial para pessoa com deficiência.